



1 Ata da 68ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **20 de março de 2013**.

3 No dia vinte de março do ano de dois mil e treze, às 14h17min, reuniram-se no Auditório
4 “Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes
5 conselheiros: Professores Adriano Pereira dos Santos, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio
6 Wisniewski, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa (ausentou-se às 15h55min), Cláudio Antônio
7 de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo
8 Tonon de Almeida, Érika de Cássia Lopes Chaves, Fábio Luiz Pissetti, Francisca Isabel
9 Ruela, Gislene Regina Fernandes (ausentou-se às 16h09min), Leandro de Oliveira Galastri
10 (compareceu às 14h35min), Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (compareceu às 14h35min),
11 Leonardo Henrique Costa (compareceu às 14h35min), Lira Celeste Alves, Magali Benjamim
12 de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marco Antônio Alves Garcia, Maria Rita Rodrigues
13 (ausentou-se às 16h32min), Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 16h32min), Paulo Denisar
14 Vasconcelos Fraga, Pedro Rehder Filho e Tomaz Henrique Araújo (ausentou-se às
15 16h42min), os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE’s) Deíse Inês
16 Landre, Eliane Silva de Sousa, Sérgio Andrade Borges (ausentou-se às 16h46min) e Vanja
17 Myra Barroso Vieira da Silveira. Justificaram suas ausências os conselheiros Alberto José
18 Alab Olavarrieta, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia Bonome Salate e Paulo César de
19 Oliveira. Foram convidados para participar da reunião os Pró-Reitores de Planejamento,
20 Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), Prof. Tomás Dias Sant’Anna e da
21 Graduação (Prograd), Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos. Esta reunião foi convocada
22 para tratar dos seguintes assuntos: inicialmente, o Conselho decidiu, por unanimidade,
23 aprovar os seguintes processos de **Abertura de Edital de Concurso Público para o Cargo**
24 **de Professor Magistério Superior: a) Processo nº 23087.007812/2012-11** – para atuar nas
25 disciplinas “Sociologia da Educação, Laboratório de Ensino de Sociologia I e II, Estágio
26 Supervisionado I, II, III e IV” (Resolução 049/20130); **b) Processo nº 23087.007813/2012-**
27 **65** – para atuar nas disciplinas “Psicologia Geral, Psicologia Social e Psicologia da
28 Educação” (Resolução 050/2013); **c) Processo nº 23087.007814/2012-18** – para atuar nas
29 disciplinas “Economia Brasileira, Introdução à Economia, Sociologia Brasileira e
30 Pensamento Social Brasileiro” (Resolução 051/2013); **d) Processo nº 23087.007815/2012-**
31 **54** – para atuar nas disciplinas “Antropologia e Ciências Sociais” (Resolução 052/2013); **e)**
32 **Processo nº 23087.007970/2012-71** – para atuar nas disciplinas “Ciências Sociais, Ciências
33 Política e Modelos de Democracia” (Resolução 053/2013); **f) Processo nº**



34 **23087.00388/2013-64** – para atuar nas disciplinas “Genética (Humana Médica, Clínica,
35 Clássica), com aplicação em metodologia tradicional e metodologia de Aprendizagem
36 Baseada em Problemas – PBL” (Resolução 059/2013); **g) Processo nº 23087.000246/2013-**
37 **05** – destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, regime de trabalho de 20
38 (vinte) horas semanais, para atuar nas disciplinas “Biologia Celular /Citologia” (Resolução
39 058/2013). Neste momento, registramos a presença dos conselheiros Leandro de Oliveira
40 Galastri, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Leonardo Henrique Costa. **h) Processo nº**
41 **23087.00303/2013-48** – para atuar em projetos de pesquisa e extensão e nas unidades
42 curriculares (disciplinas): Introdução à Biotecnologia, Biotecnologia Ambiental,
43 Biotecnologia Vegetal e Microbiologia Geral. O conselheiro Masaharu Ikegaki questionou
44 sobre a escolaridade exigida, por não constar o curso de Biotecnologia, pois acredita que o
45 formando em Biotecnologia estaria apto para participar deste concurso e com relação à
46 disciplina de Biotecnologia Vegetal, considera-a discrepante em relação as outras
47 apresentadas. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva comentou que, a respeito da Relação
48 dos Pontos da Prova Escrita e Prova Didática, foi procurado por docentes da Microbiologia, a
49 respeito dos 03 (três) últimos pontos da prova, que são exclusivamente da área de Vegetais.
50 Após considerações, o Consuni deferiu, por unanimidade, que o processo retorne à Unidade
51 Acadêmica, para nova apresentação, com os seguintes questionamentos colocados na
52 reunião: Item 1.b): Escolaridade exigida: que a Unidade justifique a alteração apresentada,
53 no que se refere a escolaridade exigida e propôs acrescentar a Graduação em Biotecnologia;
54 no Anexo I - 6. Relação de Pontos da Prova Escrita e Prova Didática: que a Unidade proceda
55 à compatibilização do que está sendo solicitado e o perfil desejado com a área de atuação do
56 docente. **i) Processo nº 23087.000477/2013-19** – para atuar em “projetos de pesquisa e
57 extensão e nas unidades curriculares (disciplinas): Teoria e Método em Geoprocessamento,
58 sistemas de Informação Geográfica, Sistema de Informação Geográfica e Banco de Dados,
59 Geoprocessamento, Geotecnologias no Ensino, Sensoriamento Remoto e Interpretação de
60 Imagens, Cartografia Básica, Cartografia Temática” (Resolução 060/2013); **j) Processo nº**
61 **23087.000247/2013-41** – para atuar nas disciplinas “Embriologia Geral, Embriologia
62 Clínica, Embriologia Comparada e Reprodução Humana” (Resolução 057/2013). Neste
63 momento, o Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de
64 Homologação de Concurso Público: **k) Processo nº 23087.005724/2012-84 – Edital**
65 **139/2012** – para atuar nas disciplinas “Fisioterapia em Gerontologia e Geriatria, Recursos
66 Terapêuticos Manuais e Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 046/2013); **l) Processo nº**



67 **23087.005727/2012-18 – Edital 141/2012** – para atuar nas disciplinas “Fisioterapia
68 Pediátrica I, Fisioterapia Pediátrica II, Introdução ao Estudo do Movimento e
69 Desenvolvimento Humano, Estágio Supervisionado I e II”, pela Resolução 047/2013. **m)**
70 **Processo nº 23087.005729/2012-15 – Edital 143/2012** – para atuar nas disciplinas
71 “Fundamentos em Fisioterapia, Deontologia e Legislação em Fisioterapia, Estágio
72 Supervisionado I e II” (Resolução 045/20130; **n) Processo nº 23087.006677/2012-96 –**
73 **Edital 165/2012** – para atuar em “Projetos de pesquisa e extensão e nas unidades
74 curriculares relacionadas ao Núcleo de Física, particularmente nas unidades curriculares:
75 Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Eletromagnéticos, Fenômenos Térmicos, Tópicos de
76 Física Quântica, Bases Experimentais das Ciências Naturais, Modelagem Física e
77 Computacional, Mecânica dos Fluidos e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 056/2013);
78 **o) Processo nº 23087.002202/2012-21 – Edital 190/2012** – para atuar nas disciplinas de
79 “graduação e pós-graduação das áreas de Química Inorgânica, Química Geral e Química de
80 Materiais”, pela Resolução 048/2013. **p) Processo nº 23087.006686/2012-87 – Edital**
81 **163/2012** – para as Unidades Curriculares “Grande área de Engenharia, área de Engenharia
82 de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade
83 Curricular de Geologia e Engenharia Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de
84 Minas e Engenharia dos sólidos II” (Resolução 055/2013). **q) Processo nº**
85 **23087.005043/2012-16 – Edital 187/2012** – para as Unidades Curriculares “Teoria do Risco,
86 Precificação Atuarial e quaisquer Unidades Curriculares da Área” (Resolução 054/2013).
87 Neste momento, registramos a saída da conselheira Deíse Inês Landre. **r) Processo nº**
88 **23087.006444/2012-93 – Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2011-**
89 **2015)** – O Presidente do Conselho relatou sobre o processo, explicando que o PDI é
90 instrumento na avaliação dos cursos institucionais e deve estar em consonância com o Plano
91 de Metas Institucionais e justificou que o Presidente da Comissão do PDI, Prof. Gabriel
92 Gerber Hornink está em férias docentes. O conselheiro Paulo Denisar Vasconcelos Fraga,
93 Relator da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPOG) salientou que o parecer
94 foi construído mediante considerações na Comissão, com apontamentos no intuito de
95 aperfeiçoar e enriquecer a referida Proposta e observou que até as tabelas da página 4 o texto
96 teve redação do servidor Marcos de Abreu Nery. Neste momento, registramos a saída da
97 conselheira Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa. Foram feitas as seguintes considerações pelo
98 Relator: na citação do item “Construindo o PDI” fazer referência ao “site” onde estão
99 disponibilizados todos os documentos e materiais que registraram a participação da



100 comunidade na construção do PDI; apresentação das bases legais que embasaram a
101 elaboração e estrutura do PDI; foi sugerida uma revisão ortográfica; questionou-se se o que
102 está sendo apresentado será implementado ou está em implementação, pois a forma de
103 apresentação dos itens 2 ao 9 não esclareceu esta questão, salvo em alguns itens que tratam
104 mais especificamente de orçamento como os itens 7.3, 9.2 e 9.3, sendo importante, para
105 maior compreensão da proposta, distinguir ações concluídas das ações em execução e das
106 ações projetadas para serem implementadas no período de vigência do PDI 2011-2015 e foi
107 sugerido que conste no PDI um cronograma para início dos trabalhos para a construção e
108 aprovação do PDI 2016-2020, iniciando os trabalhos em 2015. O Presidente do Conselho
109 propôs que, na redação final, ocorra um ajuste e atualização das ações e que o início do
110 próximo PDI seja em 2014. No Parecer, ficou constatado uma demanda que não foi atendida
111 neste PDI – “O aperfeiçoamento e aumento da eficiência/eficácia da gestão da comunicação
112 e das informações institucionais” e foi sugerido a previsão da criação de um centro de
113 informações, talvez na entrada dos campi, aonde seriam centralizadas as informações
114 necessárias para esclarecimento e atendimento do público interno e externo. Com relação ao
115 questionamento, se deveriam constar prazos para o cumprimento dos objetivos, metas e
116 ações de modo a comprometer os gestores com o cumprimento integral das mesmas, o Prof.
117 Paulo Márcio de Faria e Silva respondeu que a Prestação de Contas é feita em relatórios
118 anuais. Para o Item 2.3 (pág. 13), o Prof. Tomás Dias Sant’Anna se comprometeu de que o
119 texto relativo às Pró-Reitorias existentes seja adequado às novas estruturas e quando os seus
120 Regimentos Internos forem aprovados, automaticamente serão inseridos no PDI, como
121 também os Itens 2.4 (pág. 1) e 3 serão atualizados. Ficou acordado que os Itens 6.1 (pág. 40)
122 e 6.2 (pág. 41) serão encaminhados à Comissão para revisão da terminologia “apoio
123 pedagógico” e a necessidade de repensar o que está sendo proposto com o estabelecimento
124 de cotas. No Item 7, a Proplan atualizará as informações referentes às demandas específicas
125 de infra-estrutura predial e laboratorial dos cursos (em todos os campi). No Item 9, o Parecer
126 fixou que as fontes de recursos deverão ser apresentadas de maneira mais detalhada e, no
127 Item 10, o Objetivo 1 deverá ser atualizado. Sobre a Gestão Universitária (Item 11-12 –
128 Objetivo 1), o Prof. Tomás Dias Sant’Anna explicou que essa ação será implementada de
129 maneira profissional, onde os “links” dos *campi* de Poços de Caldas e Varginha serão
130 aumentados e a Sala O-307 será adequada para transmissão e recepção de vídeo
131 conferências. O Relator propôs que no item “Desenvolver políticas universitárias voltadas
132 para o aumento da inclusão social”, inclua-se menção direta à ampliação das políticas de



133 equidade de acesso ao Ensino Superior na UNIFAL-MG. Com relação às áreas de
134 convivência e de arborização nos *campi*, aspectos frisados pelo Relator, o Prof. Tomás Dias
135 Sant’Anna explicou que o Objetivo 2 é também uma ação, cuja licitação ocorrerá em breve,
136 para contratação de criação de áreas de vivência, arborização dentre outras. Neste momento,
137 registramos a saída da conselheira Gislene Regina Fernandes. Com relação ao Item Gestão
138 Universitária, Objetivo 2, sobre a prioridade estratégica de expansão contínua do território
139 dos *campi*, proposta pelo Relator, o Presidente do Conselho reconheceu a importância da
140 ideia constar como princípio orientador, mas esclareceu sobre a complexidade do assunto,
141 que dependerá da administração pública municipal, e pela dificuldade operacional da
142 Instituição em garantir a expansão futura, sem garantias de orçamento federal. Neste
143 momento, registramos a saída dos conselheiros Maria Rita Rodrigues e Masaharu Ikegaki. O
144 Relator reiterou a necessidade da criação de uma Editora no âmbito da Instituição, bem como
145 de um prédio próprio na nova Unidade Educacional de Alfenas. Com relação ao Plano de
146 Acessibilidade (pás. 47 e 49), definiu-se que seja dada nova redação, suprimindo os nomes
147 de pessoas do Núcleo de Acessibilidade e referência ao “Arquiteto”. Neste momento,
148 registramos a saída dos conselheiros Tomaz Henrique Araújo e Sérgio Andrade Borges. O
149 conselheiro Eduardo Tonon de Almeida citou que na pág. 5 não consta a representatividade
150 do Instituto de Química na referida Comissão. Após análise, o Consuni, acatou, por
151 unanimidade, o Parecer nº 002/2013 da Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão do
152 referido Conselho e determinou que após adequações pela Comissão do PDI, o processo
153 retorne para deliberação pelo referido Conselho. Finalmente, o Prof. Paulo Denisar
154 Vasconcelos Fraga solicitou que constasse em ata a manutenção da demanda do Prédio do
155 ICHL, em projeto de 2010 a ser atualizado e reapresentado à Proplan para a Unidade
156 Educacional 2 de Alfenas, frisando que não fez incluir o mesmo no Parecer por ser ao
157 mesmo tempo o Relator e o Diretor da Unidade Acadêmica. s) **Processo nº**
158 **23087.000702/2013-17 – Recurso do Acadêmico Kelson Serafini Lucas do Curso de**
159 **Geografia** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos resumiu a situação do acadêmico,
160 que já cumpriu os dois projetos pedagógicos do Curso, que não tem condições para se
161 matricular no Sistema Acadêmico, mas pode cursar a disciplina como “isolada” e justificou
162 que a não diplomação interfere de forma negativa nos indicadores da Instituição. O Prof.
163 Eduardo Tonon de Almeida demonstrou preocupação, alertando que o processo poderá
164 estabelecer uma jurisprudência no âmbito da Instituição, abrindo precedentes. O Conselho
165 concedeu a palavra ao discente Kelson Serafini Lucas, que informou que o Coordenador



166 orientou para que cursasse como disciplina fora do prazo e pelos compromissos acadêmicos,
167 pessoais e financeiros assumidos (recebe o auxílio do programa estudantil da Pró-Reitoria de
168 Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE), requereu como aluno regular, para continuar
169 fazendo juz a esse auxílio. O Prof. Leandro de Oliveira Galastri alegou que deve se levar em
170 consideração a boa fé do aluno e que foi ocorreu um grave equívoco na orientação da
171 Coordenadoria para o discente. Após discussão, o Presidente fez o seguinte encaminhamento,
172 acatado pelo Conselho, para a próxima reunião: que os Coordenadores do Curso de
173 Geografia sejam convocados para prestar esclarecimentos a respeito das alegações
174 apresentadas pelo requerente e a discussão do Processo 23087.001757/2012-55, que trata da
175 Proposta de alteração Resolução 58/2009. Esta reunião encerrou-se às 15h03min. Nada mais
176 a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
177 assinada:

178 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
179 Prof. Adriano Pereira dos Santos
180 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
181 Prof. Célio Wisniewski
182 Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa
183 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
184 Profa. Cristina Garcia Lopes Alves
185 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
186 TAE Deíse Inês Landre
187 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
188 TAE Eliane Silva de Sousa
189 Profa. Érika de Cássia Lopes Chaves
190 Prof. Fábio Luiz Pissetti
191 Profa. Francisca Isabel Ruela
192 Profa. Gislene Regina Fernandes
193 Prof. Leandro de Oliveira Galastri
194 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
195 Prof. Leonardo Henrique Costa
196 Profa. Lira Celeste Alves
197 Profa. Magali Benjamim de Araújo
198 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 199 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
- 200 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 201 Prof. Masaharu Ikegaki
- 202 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 203 Prof. Pedro Rehder Filho
- 204 Prof. Sérgio Andrade Borges
- 205 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 206 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 207 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)